

# SUPLEMENTO

## 副刊

### SUMÁRIO

#### GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 138/98/M:**

Aprova o Regulamento da Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol. .... 668

**Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:**

Despacho n.º 49/SAASO/98, que autoriza a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., a organizar e explorar, no território de Macau, a «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol». .... 670

### 目錄

#### 澳門政府

**第 138/98/M 號訓令：**

核准《「體育博彩——足球彩票」規章》..... 668

**社會事務暨預算政務司辦公室：**

第 49/SAASO/98 號批示，許可澳門彩票有限公司在澳門地區組織和經營「體育博彩——足球彩票」..... 670

**GOVERNO DE MACAU****澳門政府**

Portaria n.º 138/98/M

訓令 第138/98/M號

de 5 de Junho

六月五日

Considerando que a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau Lda., concessionária da organização e exploração de lotarias instantâneas no território de Macau, apresentou, para aprovação da concedente, uma proposta de regulamento da modalidade de lotarias designada por «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e da alínea h) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento determina:

Artigo único. É aprovado o Regulamento da «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol» anexo a esta portaria e que dela faz parte integrante.

Governo de Macau, aos 5 de Junho de 1998.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento,  
*José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*

鑑於澳門彩票有限公司——在澳門地區組織和經營即時博彩之被特許者，為了特許者審批而呈交命名為“體育博彩——足球彩票”博彩方式規章的建議書；

鑑於博彩監察暨協調司提供之有利意見；

社會事務暨預算政務司，根據《澳門組織章程》第十七條第四款和四月十六日第101/96/M號訓令第一條第一款h)項，規定：

獨一條——批准作為本訓令附件的《“體育博彩——足球彩票”規章》，該規章為本訓令之組成部分。

一九九八年六月五日於澳門政府

命令公佈

社會事務暨預算政務司 董樂勤

**REGULAMENTO DA****«LOTARIA DESPORTIVA — APOSTAS NO FUTEBOL»****Artigo 1.º****(Disposições gerais)**

As apostas da «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol» são aceites com base nos resultados dos seguintes jogos de futebol seleccionados:

a) Jogos da primeira divisão de Inglaterra e Escócia, campeonatos da liga de Itália, Alemanha, Portugal e Espanha e das competições das taças;

b) Jogos dos campeonatos mundiais, campeonatos e taças europeias, taças intercontinentais e respectivas qualificações;

c) Outros jogos e modalidades a anunciar, oportunamente, após parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

**Artigo 2.º****(Locais)**

1. Os Centros de Apostas são instalados em vários locais em Macau e devem dispor de quadros para anunciar todas as probabilidades («odds») oferecidas pela Concessionária.

2. As apostas são aceites e pagas nos balcões instalados nos respectivos Centros.

**“體育博彩——足球彩票”規章****第一條****(一般規定)**

“體育博彩——足球彩票”所接受之投注是依據下列足球比賽結果：

a) 英格蘭和蘇格蘭的甲組比賽，意大利、德國、葡萄牙和西班牙聯賽及各自國家杯賽；

b) 世界錦標賽、歐洲錦標賽、歐洲杯賽、洲際杯賽和同類比賽；

c) 其它比賽和方式，須聽取博彩監察暨協調司意見，在適當時機宣佈。

**第二條****(地方)**

一、投注中心設置於澳門的不同地點，中心內必須掛出載有被特許者提供的賠率的佈告板。

二、投注和付款在投注中心設置的櫃台進行。

3. As apostas podem também ser aceites através de chamadas telefónicas feitas por titulares de contas legalmente abertas.

4. Os Centros de Apostas necessitam, para a sua abertura, de autorização prévia da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

### Artigo 3.º

#### (Modalidades de apostas)

1. São admitidas as seguintes modalidades de apostas:

a) Jogos Singulares — aposta na equipa vencedora em jogo seleccionado, no vencedor do campeonato, taça ou competições da liga;

b) Empates — aposta num jogo como empate;

c) Jogos Duplos — aposta nas equipas vencedoras de dois jogos seleccionados;

d) Resultado Certo — prever o resultado certo do jogo seleccionado;

e) Resultados Duplos Previstos — aposta no resultado da 1.ª parte do jogo e no resultado final do jogo;

f) Primeiro Goleador — aposta no primeiro jogador a obter um golo num jogo seleccionado. O produto das apostas é reembolsado a qualquer apostador caso o jogador designado não participe no jogo.

2. Quaisquer outras modalidades de jogo singular ou oportunidades de aposta múltipla dependem da obtenção do prévio consentimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

3. Exceptuando os jogos previamente anunciados pela Concessionária, os jogos de futebol seleccionados para as apostas terão a duração de 90 minutos, não sendo, porém, contado o prolongamento do tempo regulamentar, nem o desempate através de grandes penalidades.

4. As apostas são aceites até ao início do jogo. Todas as apostas feitas depois do pontapé de saída de um jogo seleccionado são consideradas inválidas.

5. Todas as apostas feitas em jogo que venha a realizar-se para além de 24 horas da hora inicialmente marcada ou tenha terminado antes do tempo regulamentar de 90 minutos, não são igualmente consideradas válidas e o valor das apostas é reembolsado ao apostador.

### Artigo 4.º

#### (Prémios e probabilidades)

1. Os prémios e as probabilidades («odds») relativos a cada modalidade de aposta são actualizados até ao início de cada jogo, anunciados e tornados visíveis, através de meios apropriados, nos Centros de Apostas, com a devida antecipação relativamente ao jogo ou jogos a realizar.

2. A quantia a receber por aposta determina-se em função das probabilidades («odds»), no momento em que a aposta é colocada e registada.

三、擁有合法帳戶者亦可透過電話投注。

四、開設投注中心必須事先獲得博彩監察暨協調司之許可。

### 第三條

#### (投注方式)

一、允許下列投注方式：

a) 單場比賽——投注比賽勝出之球隊或錦標賽、杯賽、聯賽之勝出者；

b) 比賽結果為平局——投注比賽結果為平局；

c) 兩場比賽——投注兩場比賽各自勝出之球隊；

d) 確定結果——預測比賽之確定結果；

e) 預測兩個結果——投注上半場的比賽結果和最後結果；

f) 最先入球者——投注比賽中最先入球者。倘被投注之球員沒有參加該場比賽，投注者可取回投注金額。

二、有關多項投注或單場比賽的其它方式，必須事先獲取博彩監察暨協調司的同意。

三、除非被特許者對比賽有預先通知，選作投注的足球比賽均為時九十分鐘，但不包括加時賽和罰點球以決勝負的時間。

四、接受投注至開賽為止。比賽開始後，所有投注被視為無效。

五、倘若比賽被延期至二十四小時以外舉行或在九十分鐘前結束，有關投注被視為無效，而投注者則可領回其投注金額。

### 第四條

#### (彩金和賠率)

一、在每次開賽前，投注中心以適當的方式提早更新和宣佈有關投注可能獲取的彩金和賠率，並將其擺放於容易看見的地方。

二、登記投注後所收取之金額取決於賠率。

3. As probabilidades («odds») podem também ser oferecidas em forma de golos de vantagem a favor de uma equipa num jogo seleccionado.

#### Artigo 5.º

##### (Colocação de apostas)

1. Para poder apostar ou receber qualquer prémio, o cliente deve ter mais de 18 anos, podendo entregar as suas apostas no balcão de atendimento dos Centros de Apostas, para efeitos de registo.

2. O pessoal de atendimento processa as apostas registando todas as informações no respectivo impresso, ou seja, o nome da equipa em que se aposta, a modalidade de aposta, a importância da aposta e as probabilidades («odds») divulgadas pela Concessionária na altura da sua colocação.

3. O impresso é preenchido em triplicado, ficando uma cópia na posse do apostador e as outras arquivadas pela Concessionária e na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, respectivamente.

4. São admitidas apostas através de chamadas telefónicas, com gravação de voz, na altura da sua colocação, mediante a abertura de uma conta «Tele-Aposta».

5. A aposta mínima é fixada para cada transacção e para cada modalidade de aposta, respectivamente.

6. Todas as apostas ficam sujeitas à confirmação da Concessionária que tem o direito de as recusar.

7. O limite máximo do prémio para cada apostador, em qualquer dia, é de MOP 500 000,00, a não ser que outro montante seja aceite pela Concessionária.

#### Artigo 6.º

##### (Infracções)

1. A cópia do impresso de aposta que fica em poder da Concessionária é a única prova de validade da mesma aposta.

2. É inválida qualquer alteração ou rasura feita na cópia do impresso na posse do apostador.

3. O apostador fica sujeito ao procedimento criminal que ao caso couber, se entregar uma cópia do impresso alterado tendo por fim reclamar fraudulentamente o prémio.

三、賠率也可以某一參賽球隊淨勝球數量釐定。

#### 第五條

##### (辦理投注)

一、顧客必須年滿十八歲方可投注和收取彩金。可在櫃台投注以便登記。

二、職員辦理投注，在有關彩票登記所有資料，或者是投注球隊的名稱、投注方式、投注金額和被特許者公佈的投注賠率。

三、填寫的彩票是一式三份，一份副本交回投注者，其它分別由被特許者和博彩監察暨協調司保存。

四、允許透過“電話投注”帳戶作電話投注，在辦理投注時採用錄音記錄。

五、每次交易和每次投注方式均設定最低投注額。

六、所有投注必須經被特許者確認。被特許者有權拒絕接受投注。

七、除非被特許者接受其它金額，否則，投注人一天可收取的最高彩金限額為澳門幣500,000.00元。

#### 第六條

##### (違法行為)

一、被特許者擁有的投注彩票副本是該投注的唯一有效證明。

二、如投注者持有的彩票副本有任何更改或塗抹，則被視為無效。

三、倘投注者為騙取彩金而更改彩票副本，按刑事程序辦理。

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 49/SAASO/98

A SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., concessionária da organização e exploração de lotarias instantâneas no território de Macau, requereu a exploração da «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol» cujo Regulamento entretanto apresentou à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

### 社會事務暨預算政務司辦公室

#### 批示 第49/SAASO/98號

澳門彩票有限公司 — 在澳門地區組織和經營即時博彩之被特許者，申請經營“體育博彩 — 足球彩票”，同時向博彩監察暨協調司呈交有關規章。

Embora a referida lotaria desportiva não se enquadre no conceito de lotaria instantânea consagrado na Lei n.º 12/87/M, de 17 de Agosto, o respectivo contrato de concessão atribui à concessionária a faculdade de organizar e explorar outras formas de lotarias ou apostas mútuas, mediante regulamentos a submeter à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para aprovação.

Assim, considerando o disposto no n.º 2 da cláusula primeira do contrato de concessão, celebrado entre o território de Macau e a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., pelas escrituras públicas de 21 de Fevereiro de 1989 e de 12 de Janeiro de 1990, publicadas, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* de 27 de Março de 1989 e 22 de Janeiro de 1990, e no uso da competência delegada prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

1. A SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., é autorizada a organizar e explorar, no território de Macau, a «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol», pelo prazo referido no n.º 2 deste despacho e de acordo com o Regulamento submetido à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

2. A autorização para organizar e explorar a «Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol» é válida até 6 de Junho de 1999.

3. A renda devida pela exploração desta lotaria será calculada com base nas percentagens fixadas na cláusula 6.ª do referido contrato de concessão, com um mínimo anual de MOP 1 000 000,00 (um milhão de patacas).

4. O valor mínimo referido no número anterior poderá ser revisto, por iniciativa da concedente ou da concessionária, decorridos seis meses após o início da exploração da lotaria.

5. Os prémios não reclamados, no âmbito desta lotaria, são destinados a fins assistenciais e de beneficência da população do Território, obrigando-se a concessionária a depositar o respectivo valor em conta bancária gerida pelo Governo do Território ou por instituição que ele venha a designar.

6. Nas dúvidas ou omissões quanto à regulamentação desta lotaria atender-se-á ao regime de exploração das lotarias instantâneas, previsto na Lei n.º 12/87/M, de 17 de Agosto, e ao contrato de concessão da organização e exploração de lotarias instantâneas no território de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

雖然上述體育博彩並未納入八月十七日第12/87/M號法律所規定的即時博彩範圍內，但有關的特許合同賦予被特許者組織和經營其它方式的博彩和投注的功能，並且規定須向博彩監察暨協調司呈交有關規章以便批核。

為此，根據分別刊登於一九八九年三月二十七日和一九九零年一月二十二日《政府公報》的一九八九年二月二十一日和一九九零年一月十二日之公證書中有關澳門地區與澳門彩票有限公司合訂之特許合同第一條第二款規定，和使用四月十六日第101/96/M號訓令第一條第一款h)項授予的權限，本人規定：

1. 批准澳門彩票有限公司，以本批示第二條所指的期限並按照其呈交博彩監察暨協調司之規章，在澳門地區組織和經營“體育博彩——足球彩票”。

2. 批准組織和經營“體育博彩——足球彩票”之有效期至一九九九年六月六日。

3. 博彩經營的應付租金按照特許合同的第六條規定計算，每年最低金額為澳門幣1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元正）。

4. 在該博彩經營六個月之後，只要現行特許合同仍未續約，特許者或被特許者均可提出修訂上款所指的最低值。

5. 無人認領之博彩彩金撥作本地區居民享用的醫療護理和慈善的用途，被特許者必須在本地區政府管理的銀行帳戶或由政府指定機構所管理的銀行帳戶存入有關金額。

6. 倘若該體育博彩規章有疑點或遺漏，應參照八月十七日第12/87/M號法律所規定的即時博彩經營制度及在澳門地區組織和經營即時博彩的特許合同。

一九九八年六月五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

# IMPrensa OFICIAL DE MACAU

## Legislação de Macau

|      |                                      |                           |      |                                      |                           |                        |
|------|--------------------------------------|---------------------------|------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1979 | Portarias                            | \$ 15,00                  | 1993 | Leis, Decretos-<br>-Leis e Portarias | I Semestre<br>II Semestre | \$ 180,00<br>\$ 250,00 |
|      | Decretos-Leis                        | \$ 30,00                  |      |                                      |                           |                        |
| 1980 | Leis                                 | \$ 20,00                  | 1994 | Leis, Decretos-<br>-Leis e Portarias | I Semestre<br>II Semestre | \$ 200,00<br>\$ 450,00 |
|      | Decretos-Leis                        | \$ 20,00                  |      |                                      |                           |                        |
| 1981 | Decretos-Leis                        | \$ 30,00                  | 1995 | Leis, Decretos-<br>-Leis e Portarias | I Semestre<br>II Semestre | \$ 360,00<br>\$ 350,00 |
| 1982 | Decretos-Leis                        | \$ 70,00                  |      |                                      |                           |                        |
| 1983 | Decretos-Leis                        | \$ 70,00                  | 1996 | Leis, Decretos-<br>-Leis e Portarias | I Semestre<br>II Semestre | \$ 220,00<br>\$ 370,00 |
| 1984 | Decretos-Leis                        | \$ 90,00                  |      |                                      |                           |                        |
| 1985 | Decretos-Leis                        | \$ 120,00                 | 1997 | Leis, Decretos-<br>-Leis e Portarias | I Semestre                | \$ 170,00              |
| 1986 | Decretos-Leis                        | \$ 90,00                  |      |                                      |                           |                        |
| 1987 | Leis, Decretos-Leis<br>e Portarias   | \$ 120,00                 | 1993 | Despachos<br>Externos                |                           | \$ 120,00              |
| 1988 | Decretos-Leis                        | \$ 70,00                  | 1994 | Despachos<br>Externos                |                           | \$ 150,00              |
| 1989 | Leis, Decretos-Leis e Portarias      | \$ 300,00                 | 1995 | Despachos<br>Externos                |                           | \$ 200,00              |
| 1990 | Leis, Decretos-Leis e Portarias      | \$ 280,00                 | 1996 | Despachos<br>Externos                |                           | \$ 135,00              |
| 1991 | Leis, Decretos-Leis e Portarias      | \$ 250,00                 |      |                                      |                           |                        |
| 1992 | Leis, Decretos-<br>-Leis e Portarias | I Semestre<br>II Semestre |      |                                      |                           |                        |
|      |                                      | \$ 110,00<br>\$ 180,00    |      |                                      |                           |                        |

Peça o catálogo de publicações da IOM  
na Rua da Imprensa Nacional

## 澳門政府印刷署

### 澳門法例

|      |              |          |      |              |            |                      |
|------|--------------|----------|------|--------------|------------|----------------------|
| 1979 | 訓令           | \$ 15.00 | 1992 | 法律、法令<br>及訓令 | 上半年<br>下半年 | \$110.00<br>\$180.00 |
|      | 法令           | \$ 30.00 |      |              |            |                      |
| 1980 | 法律           | \$ 20.00 | 1993 | 法律、法令<br>及訓令 | 上半年<br>下半年 | \$180.00<br>\$250.00 |
|      | 法令           | \$ 20.00 |      |              |            |                      |
| 1981 | 法令           | \$ 30.00 | 1994 | 法律、法令<br>及訓令 | 上半年<br>下半年 | \$200.00<br>\$450.00 |
| 1982 | 法令           | \$ 70.00 |      |              |            |                      |
| 1983 | 法令           | \$ 70.00 | 1995 | 法律、法令<br>及訓令 | 上半年<br>下半年 | \$360.00<br>\$350.00 |
| 1984 | 法令           | \$ 90.00 |      |              |            |                      |
| 1985 | 法令           | \$120.00 | 1996 | 法律、法令<br>及訓令 | 上半年<br>下半年 | \$220.00<br>\$370.00 |
| 1986 | 法令           | \$ 90.00 |      |              |            |                      |
| 1987 | 法律、法令<br>及訓令 | \$120.00 | 1997 | 法律、法令<br>及訓令 | 上半年        | \$170.00             |
| 1988 | 法令           | \$ 70.00 |      |              |            |                      |
| 1989 | 法律、法令及訓令     | \$300.00 | 1993 | 對外規則性批示      |            | \$120.00             |
| 1990 | 法律、法令及訓令     | \$280.00 | 1994 | 對外規則性批示      |            | \$150.00             |
| 1991 | 法律、法令及訓令     | \$250.00 | 1995 | 對外規則性批示      |            | \$200.00             |
|      |              |          | 1996 | 對外規則性批示      |            | \$135.00             |

書籍簡介可向位於官印局街之政府印刷署索取。



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 6,00

每份價銀六元正